



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

625	Pedro Victor Andrade Fernandes	***909477**
626	Clauber da Silva Martins Diogo	***164617**
627	Hemily da Silva Silveira	***663527**
628	Fernanda Constantino de Oliveira	***105537**
629	Luiza Souza Cardoso Sant'Anna	***640367**
630	João Victor Couto da Silva	***228817**
631	Charles da Silva Braga	***535257**
632	Gabriella Izidoro Moraes Sarmento	***585057**
633	Kaylayne Tays Augusta da Silva	***215817**
634	Maria Eduarda de Oliveira da Silva	***273777**
635	Vera Lucia Nascimento da Silva	***456417**
636	Tamara Maciel Ribeiro	***179997**
637	Augusto Gabriel Costa da Silva	***335607**
638	Victor Ismael da Silveira Cavalcante Oliveira	***562877**
639	Lucas Vinicius Dias de Araújo	***579847**
640	Lucas Ramos da Silva Claudio	***297297**
641	Karen da Silva Jurema	***466117**
642	Christiane Cruz	***367797**
643	Thailane dos Santos Silva	***608687**
644	Alice Santos do Nascimento	***442857**
645	Jhony da Conceição Ferreira	***308547**
646	Raissa Silva Correa	***181147**
647	Nicolle Cruz Estolano	***934727**
648	Juan Carlos Carvalho da Silva	***326617**
649	Isabelle Cristina de Deus de Souza	***122197**
650	Stefhany	***623674**
651	Deise do Nascimento Pinto	***390737**
652	Fátima Helena Franklin Canela Correia Neto	***272977**
653	Marcelo Domingos Ferreira	***705157**
654	Gabriel da Silva Botelho	***408977**
655	Aline Pacheco Lins da Silva	***755157**
656	Carlos Roberto Santos de Sousa	***160117**
657	Nicole Guimarães Ildefonso da Silva	***118557**
658	Ana Lúcia Pereira dos Santos Viana	***838687**
659	Luiza Nogueira de Lima	***426207**
660	Anna Carolina Bastos Ribeiro	***449247**
661	Igor de Souza Vieira	***012747**
662	Ricardo Langkammer da Silva	***425177**
663	Ana Cláudia Evangelista Dias	***487507**
664	Marina Pinheiro da Silva	***288177**
665	Glaucieleide da Silva Couto	***691087**
666	Camila Conceição Ribeiro	***260047**
667	Marcella Cristina Queiroz de Oliveira	***044107**
668	Felipe Alves Santos da Silva	***110697**
669	João Felipe Moraes da Silva	***838607**
670	Gabriella Castanho Marques	***907917**
671	Victoria Mariana Santos de Oliveira	***891568**
672	Gustavo da Silva Botelho	***409317**
673	Evellyn de Souza Pereira	***052317**

Id. 01517/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 12 DE 14 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 37 de 15 de setembro de 2021, publicada em 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato com a concessionária LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica nos equipamentos geridos pela SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Viviane Pereira - matrícula n° 11/712.012-4;
Wânia da Costa Nepomuceno - matrícula n° 60/714.988-3;
Erivelton Corrêa Santos - matrícula n° 60/725.074-9.

Suplente;
Leonardo Sampaio Araujo - matrícula n° 24/726.527-5.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Id. 01518/2023

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PARECER CME – N° 013/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2019/053.754, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Centro Educacional Rangel Duarte Eireli, com nome fantasia Centro Educacional Criarte, CNPJ 31.230.656/0001-24, com sede na Rua Rodolfo nº 56, lote 54, Miguel Couto, Nova Iguaçu, CEP: 26.070-518 a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 01519/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARECER CME – N° 014/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2020/040756, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Colégio e Curso Souza Lopes Eireli - ME, com nome fantasia **Colégio e Curso Evolução**, CNPJ 20.520.136/0001-11, com sede na Estrada de Adrianópolis nº 2.749, Bairro Adrianópolis, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente
Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 01520/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODENI – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art.124 §1º da Lei 6.404/76 e do Estatuto da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGO a realizar-se no dia 13 de Abril de 2023 em sua sede à Av. Governador Portela , 812-Centro, N. Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 09:00h e em 2ª convocação às 09:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:1) Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2022; 2) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício;3) Assuntos Gerais. Ficam a disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada no art.133, da Lei 6.404/76, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2023

DENIS ANDERSON VISNADI
Diretor Presidente

Id. 01521/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/019.984
TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO: 065/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/CPL2020, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-

ZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 18/03/2023. INDEPENDENTEMENTE DO TRANSCURSO INTEGRAL DO PRAZO PREVISTO NA PRESENTE CLÁUSULA, O CONTRATO Nº 065/CPL/2020 SERÁ ANTECIPADAMENTE RESOLVIDO, MEDIANTE AVISO PRÉVIO DE 30 (TRINTA) DIAS, CASO SEJA ULTIMADA NOVA CONTRATAÇÃO COM O MESMO OBJETO, INEXISTINDO DIREITO DE RESSARCIMENTO AO CONTRATADO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.285.844,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 214.307,35 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 00994/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/019.984, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O Digital em 25/01/2023.

Id. 01522/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO 1º EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES INTERESSADOS EM FORNECER ALIMENTOS AO PAB - TERMO DE ADESÃO, NA MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA

Edital de prorrogação do cadastramento de Beneficiários Fornecedores interessados em fornecer alimentos ao PAB - TA, na modalidade compra com doação simultânea.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela operacionalização do Programa Alimenta Brasil - PAB por Termo de Adesão - TA e o Programa Banco de Alimentos - PBA, considerando o disposto no art. 19 da Lei Federal nº 10.696/2003, no Decreto Federal nº 7.775/2012, no Termo de Adesão 01157/2022, Plano Operacional 04091-2022-3303500, e na Portaria nº 285, de 08/12/2022 - DOU de 09/12/2022, torna público, para ciência dos interessados, a prorrogação de prazos da Chamada Pública nº 001/2023 - PAB/TA, para cadastramento de Beneficiários Fornecedores interessados em fornecer alimentos ao PAB - TA, na modalidade compra com doação simultânea.